LEI Nº DE DE DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2017:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita bruta total é estimada em R$ 2.364.680.039,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil e trinta e nove reais) sendo que R$ 112.468.700,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos reais) são destinados à contribuição para o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, perfazendo uma receita líquida de R$ 2.252.211.393,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e noventa e três reais), desdobrados conforme a seguir:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.639.190.913,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e nove milhões, cento e noventa mil, novecentos e treze reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 613.020.480,00 (seiscentos e treze milhões, vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R$ 154.942.558,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), incorporado na receita total prevista no caput, é definido como receita intraorçamentária por tratar-se de operações entre órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes	**2.062.476.423**
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	570.558.400
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.316.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	56.519.400
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	8.313.405
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.212.601.952
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.167.266
2 - Receitas de Capital	**147.261.112**
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.993.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.268.112
7 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	**154.942.558**
72 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	81.000.000
77 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.942.558
9 - Deduções da Receita Corrente	**-112.468.700**
97 - Dedução para FUNDEB da Receita de Transferências Correntes	-112.468.700
Total	**2.252.211.393**

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita Líquida, é fixada em R$ 2.252.211.393,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e noventa e três reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R$ 1.639.190.913,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e nove milhões, cento e noventa mil, novecentos e treze reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 613.020.480,00 (seiscentos e treze milhões, vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

Paragrafo Único. A despesa será distribuida da seguinte forma:

I - Administração Direta do Poder Executivo - R$ 1.888.694.857,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais);

II - Poder Legislativo - R$ 42.625.900,00 (quarenta e dois milhões,

seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos reais);

III - Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cuiabá - CUIABÁ-PREV - R$ 241.118.480,00 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais);

IV - Empresa Cuiabana de Saude Pública - ECSP - R$ 60.958.000,00 (sessenta milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais);

V - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC - R$ 5.099.156,00 (cinco milhões e noventa e nove mil, cento e cinquenta e seis reais);

VI - Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - R$ 13.715.000,00 (treze milhões, setecentos e quinze mil reais);

VII - Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB - R$ 25.059.400,00 (vinte e cinco milhões e cinquenta e nove mil, quatrocentos reais).

Art. 5º A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - da Despesa por categoria econômica e grupo:

Categoria / Grupo de Despesa	Valor
3 - Despesas Correntes	**1.979.621.141**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.113.777.628
2 - Juros e Encargos da Dívida	12.217.284
3 - Outras Despesas Correntes	853.626.229
4 - Despesas de Capital	**269.853.210**
4 - Investimentos	246.680.371
5 - Inversões Financeiras	-
6 - Amortização da Dívida	23.172.840
9 - Reserva de Contingência	**2.737.042**
9 - Reserva de Contingência	2.737.042
Total	**2.252.211.393**

II – da despesa por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária:

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	Valor
PODER LEGISLATIVO	**42.625.900**
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	**42.625.900**
01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	42.625.900
PODER EXECUTIVO	**2.209.585.493**
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	**21.648.852**
02101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	16.549.696
02702 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.099.156
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**4.047.182**
03101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.047.182
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**34.934.560**
04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.934.560
04601 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO	3.000.000

05 - GABINETE DA VICE-PREFEITURA	**2.000.000**
05101 - GABINETE DA VICE-PREFEITURA	2.000.000
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	**260.603.480**
06101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16.605.000
06601 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO	2.880.000
06602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE	241.118.480
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	**41.991.350**
07101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	41.991.350
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**453.953.452**
09601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	453.953.452
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	**48.814.925**
11101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	34.332.900
11601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.432.025
11602 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	1.500.000
11605 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	150.000
11606 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	150.000
11607 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	1.250.000
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	**23.761.716**
12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	21.918.716
12601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	1.500.000
12602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	48.000
12603 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	45.000
12604 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS	250.000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	**9.784.711**
13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	5.847.214
13601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	3.055.477
13602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	882.020
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	**88.179.422**
15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	32.574.492
15601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	55.604.930
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**752.790.958**
16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	691.832.958
16501 - EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	60.958.000
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**8.497.688**
20101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	8.497.688
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	**34.903.566**
21101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E	20.903.566
21601 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.000.000
21602 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	8.000.000
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	**10.688.072**
23101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	5.951.672
23601 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.648.000
23602 - FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.088.400
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	**161.373.273**
26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	147.658.273
26501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL	13.715.000
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	**114.809.064**
27101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	44.749.664
27502 - EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA	25.059.400
27601 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.000.000
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	**57.663.906**
32101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	56.663.906
32601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.000.000

97 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**76.402.274**
97101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	22.040.000
97103 - RECUSROS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	54.362.274
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.737.042**
99101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.737.042
Total	**2.252.211.393**

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§1º Não onerarão o limite previsto no caput, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

IV - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

§2º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As Metas Fiscais, definidas na Lei nº 6.088, de 29 de julho de 2016, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme demonstrado no quadro integrante do Anexo desta Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2016.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal

QUADROS ANEXOS

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Sumário Geral da Receita por Fonte e das Despesas por Função do Governo

Valores em R$ 1,00

1 - RECEITAS CORRENTES	**2.062.476.423**
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	570.558.400
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.316.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	56.519.400
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	8.313.405
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.212.601.952
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.167.266
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**147.261.112**
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.993.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.268.112
7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**154.942.558**
72 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	81.000.000
77 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.942.558
Total	**2.364.680.093**
9 - Deduções da Receita Corrente	**(112.468.700)**
97 - Dedução para FUNDEB da Receita de Transferências Correntes	-112.468.700
RECEITA LÍQUIDA	**2.252.211.393**

Função	Valor
01 - LEGISLATIVA	42.625.900
04 - ADMINISTRAÇÃO	437.359.218
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.600.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.814.925
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	192.471.500
10 - SAÚDE	874.732.158
11 - TRABALHO	6.728.234
12 - EDUCAÇÃO	453.953.452
13 - CULTURA	21.203.116
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	600.000
15 - URBANISMO	39.335.113
16 - HABITAÇÃO	10.688.072
17 - SANEAMENTO	18.093.716
18 - GESTÃO AMBIENTAL	34.903.566
20 - AGRICULTURA	3.055.477
22 - INDÚSTRIA	0
26 - TRANSPORTES	10.758.300
27 - DESPORTO E LAZER	2.558.600
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	49.993.004
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.737.042
Total	**2.252.211.393**

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01 da Lei 4.320/64 (Fiscal e seguridade Social)			
Categoria da Receita / Fonte da Receita	**Valor**	**Categoria da Despesa / Grupo de Despesa**	**Valor**
1 - Receitas Correntes	**2.062.476.423**	**3 - Despesas Correntes**	**1.979.621.141**
11 - Receita Tributária	570.558.400	1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.113.777.628
12 - Receitas de Contribuições	93.316.000	2 - Juros e Encargos da Dívida	12.217.284
13 - Receita Patrimonial	56.519.400	3 - Outras Despesas Correntes	853.626.229
16 - Receita de Serviços	8.313.405		
17 - Transferências Correntes	1.212.601.952	Superávit	125.329.140
19 - Outras Receitas Correntes	121.167.266	Total	2.104.950.281
7 - Receitas Correntes -Intra-Orçamentárias	**154.942.558**		
72 - Receita de Contribuições	81.000.000	**4 - Despesas de Capital**	**269.853.210**
77 - Transferências Correntes	73.942.558	4 - Investimentos	246.680.371
9 - Deduções da Receita Corrente	**(112.468.700)**	5 - Inversões Financeiras	0
91 - Dedução da Receita Tributaria		6 - Amortização da Dívida	23.172.840
97 - Dedução para FUNDEB da Receita de Transferências Correntes	- 112.468.700	**9 - Reserva de Contingência**	**2.737.042**
Receita Líquida	**2.104.950.281**	9 - Reserva de Contingência	2.737.042
Superávit corrente	125.329.140		
		Total	272.590.252
2 - Receitas de Capital	**147.261.112**		
21 - Operações de Crédito	48.993.000		
24 - Transferências de Capital	98.268.112		
Total	272.590.252		
Total	**2.252.211.393**	**Total**	**2.252.211.393**

RESUMO			
ESPECIFICAÇÃO	**TOTAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**TOTAL**
1 - Receitas Correntes	2.062.476.423	3 - Despesas Correntes	1.979.621.141
2 - Receitas de Capital	147.261.112	4 - Despesas de Capital	269.853.210
7 - Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	154.942.558	9 - Reserva de Contingência	2.737.042
9 - Deduções da Receita Corrente	(112.468.700)		
TOTAL DA RECEITA	**2.252.211.393**	**TOTAL DA DESPESA**	**2.252.211.393**